

Extrato do Contrato N. 56/2024/DIVCT

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 76.366.285/0001-40.

DO PROCESSO SEI: 003160/2023.

DO OBJETO: Aquisição de Licenças da Solução Profissional de Gerenciamento de Microsserviços *Red Hat OpenShift*, contemplando Infraestrutura Hiperconvergente, serviços de instalação, suporte, garantia e treinamentos, com vistas a atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico n. 000002 2024/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 003160/2023.

DO VALOR: O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 1.938.000,00 (um milhão novecentos e trinta e oito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática:

Gestão/Unidade: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 126 1010 2973 297301

Elemento de Despesa: 33.90.40.19 Computação em Nuvem - *Software* como serviço

Nota de Empenho: 2024NE001366

Gestão/Unidade: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 126 1010 2973 297301

Elemento de Despesa: 33.90.40.14 Treinamentos de TI

Nota de Empenho: 2024NE001367

Gestão/Unidade: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 126 1010 1221 122101

Elemento de Despesa: 44.90.40.03 Serviços Técnicos Profissionais de TIC

Nota de Empenho: 2024NE001368

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM: O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor ANDREI GARCIA, representante legal da empresa SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 30.08.2024.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA QUEIROZ CAMURÇA, Chefe**, em 02/09/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerotc.br/validar>, informando o código verificador **0739018** e o código CRC **D3D82E12**.
